

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 588/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 534/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 10 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria 534/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 10 de junho de 2022, que “Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

ONDE SE LÊ:

No período de 03/05/2022 a 31/12/2023.

LEIA-SE:

No período de 16/05/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c7ff3e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar